



Portaria nº 001/2021- GAP

“Coloca à disposição servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Luziânia – GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando os documentos encartados e que instruem o procedimento administrativo nº 20171240400082, bem como o convênio nº 027/2017, celebrado com a Agência Goiana de Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER;

Considerando que figura como diretriz da administração pública a colaboração entre os entes de direito público, através de seus órgãos e entidades;

Considerando tudo o mais;

Resolve

Art. 1º - Prorrogar a disposição da servidora **IVANILDA DE CARVALHO RESENDE COTRIM**, que prosseguirá exercendo suas atividades laborais junto à Agência Goiana de Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER;

Art. 2º - A disposição ora renovada dar-se-á na forma prescrita no instrumento de convênio nº 027/2017, no que se refere ao ônus pelo pagamento da respectiva remuneração.



Art. 3º - A cessão prevista neste ato vigorará até a data de 31/01/2021, termo final de vigência do instrumento de convênio.

Parágrafo único – Caso a vigência citada neste artigo seja prorrogada, fica autorizada a renovação da cessão da servidora em referência até 31/12/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás,
aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia (DEM)

2021000334